



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 106/2024

Sr. Presidente

Conforme as prerrogativas estabelecidas pela Lei Ordinária nº 6.473/2019, que regula a utilização do Sistema Viário Urbano Municipal para a exploração de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros intermediado por aplicativos no município de Votuporanga/SP, venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas sobre a atual implementação e fiscalização dessa legislação no município.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

- 1- Fornecer relatório, contendo a lista completa e pormenorizada de ETTs (Empresas de Tecnologia e Transporte) cadastradas no município, contendo CNPJ e endereço individualizado, bem como, informando individualmente se a empresa listada possui domicílio fiscal na circunscrição do Município de Votuporanga, conforme determina o art. 8º, da Lei nº 6.473/2019;

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de outubro de 2024.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

